

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS DA USP

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas, reuniram-se na antiga sala da Biblioteca do CO, sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros; Professores Doutores: Adnei Melges de Andrade, Marilene De Vuono Camargo Pentead; os Representantes dos funcionários, Senhores: Douglas Vinícius Wenzel Perdigão, Marcelo Cardagi, Antônio de Campos; como convidados Profª Dra. Helena MC Carmo Antunes, Diretora do DRH, Dr. Guilherme da Costa Pinto, Assessor Jurídico da CJ, Sra. Rosangela Madeira Menezes Eid e eu Maria Guiomar do Nascimento Malheiro. **1ª Parte - Expediente. 1) Comunicações:** Prof. Hélio abre a sessão comunicando que: a) Na próxima reunião, que ocorrerá no dia 04/09/97, Prof. Hamilton, Coordenador da COSEAS, fará uma explanação sobre as creches da Universidade. b) Que concorda com a solicitação, feita pelos representantes dos funcionários, na reunião de 12/08/97, de inverter o cronograma dos benefícios, começando ainda hoje, a tratar de "Complementação salarial para funcionários CLT em licença saúde". Profa. Helena comenta ter havido um encontro entre membros do SINTUSP, Profa. Míriam e ela, onde os funcionários levantaram o assunto "auxílio-creche" e que informou-os o fato do tema está na pauta de reuniões da CCRH. O Sr. Marcelo pede um espaço na Reitoria para reunir os funcionários da mesma, no sentido de eleger um representante para participar das reuniões do Fórum dos Funcionários. Prof. Hélio esclarece que a solicitação deve ser feita por escrito e endereçada ao gabinete do Reitor. **2ª Parte - Ordem do Dia. 1) Análise dos pedidos de revisão de enquadramento.** Não há pedidos de revisão de enquadramento. **2) Sistema de Administração de Recursos Humanos: 1ª) Ingresso nas faixas II A e III A dos grupos Técnico e Superior.** Profa. Marilene fala que na proposta apresentada havia lacuna pois não incluía os funcionários da área administrativa. É da opinião de que quando a referida inclusão for feita, o tema volte a pauta de reuniões. Sr. Douglas distribui material elaborado pelos funcionários, sobre a admissão em questão, que será anexado à presente ata, e acrescenta que os mesmos não chegaram a um consenso sobre a questão. Prof. Hélio ressalta que a carreira está no início e para decidir questões desta envergadura é necessário



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large red 'h' on the right side.

bastante amadurecimento. Após as considerações feitas o tema é colocado em votação e não é aprovado, por unanimidade, a abertura de processo seletivo nas faixas II A e III A dos grupos técnico e superior. **2º) Benefícios: a) Complementação salarial para funcionários CLT em licença saúde.** Sr. Marcelo coloca a expectativa dos funcionários no sentido de conseguir a complementação salarial em questão. Profa. Helena vê dois enfoques referentes ao tema: 1- Após o 15º dia de licença saúde o servidor tem que entrar no INSS e tem o salário reduzido. 2- O INSS não paga o que é devido imediatamente, podendo demorar até 4 meses para entrar com o benefício. Diz que algumas empresas complementam o salário do indivíduo até mais ou menos 80% do total, por um período pré definido. Acrescenta que o problema maior está no fato de não haver controle efetivo sobre as licenças, podendo ocorrer a complementação do salário de uma pessoa para a vida inteira. Que não existe mecanismos para distinguir entre as licenças que são por motivos de saúde mesmo, daquelas que não são. Cita o exemplo de autárquicos que ficam em licença saúde por períodos longos, que este sistema está sendo revisto, começando pelo exame médico que passou a ser feito no HU. Outra questão é se pagaríamos complementação salarial para qualquer tipo de afastamento ou somente para licença saúde, fala sobre a intenção da USP de complementar o salário dos servidores quando licença por acidente de trabalho. O Sr. Antônio sugere haver dois laudos médicos, um do INSS e outro do HU. Profa. Helena fala sobre ser constituída, pela reitoria uma junta médica no HU. Dr. Guilherme diz que primeiramente tem que ser levado em conta o ponto de vista legal, que fazer duas perícias médicas colocaria em dúvida os laudos do INSS e que teríamos que explicar o fato de alguns laudos serem aceitos pela USP e outros não. Profa. Helena pergunta se é possível complementar somente os casos de acidentes do trabalho, comenta que há um número bastante grande de horas anuais não trabalhadas por conta dos acidentados do trabalho (algo em torno de 5000 horas-homem), que apresentam o CAD no INSS, que é um formulário que existe nas Sessões de Pessoal das Unidades ou Órgãos, é preenchido pelo chefe da sessão em caso de acidente e dificilmente contestado no INSS. Prof. Adnei crê que para decidir sobre um assunto desta importância o caminho a seguir tem que estar bem delineado. Segundo Sr. Marcelo não existe ainda, por parte dos funcionários, proposta definida, mas sugere que a referida complementação ocorra em todos os tipos de afastamentos, durante todo o tempo em que o mesmo perdurar e por período indeterminado. Para próxima reunião, foi solicitado ao Dr. Guilherme trazer

legislação sobre o assunto e ao Sr. Marcelo uma proposta concreta por parte dos funcionários. Às quinze horas e trinta minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos desta reunião. Para constar, eu Maria Guiomar do Nascimento Malheiro, Assistente Técnico de Direção, lavrei e mandei datilografar esta Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes à reunião em que a mesma for lida e por todos aprovada.

Heli Nogueira

para todos

Di
maie Guiomar do N. Malheira

maie Guiomar do N. Malheira